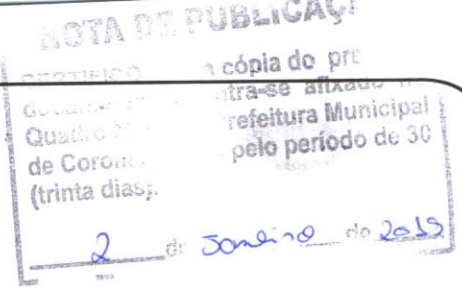
**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2543 DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074, de 14 de dezembro de 2018

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 1.535,60
02.01.08.243.0019.2.082	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 650,00
<b>SEC. ADMINIST. PLANEJ E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
03.01.04.122.0002.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 6.280,00
03.01.06.181.0005.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.500,00
<b>SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP E LAZER</b>			
04.01.12.361.0002.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00
04.01.12.361.0007.1.001	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E	RS 1.818,17

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.12.361.0007.1.001	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.818,17
04.01.12.361.0007.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.885,00
04.01.12.361.0007.2.024	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.222,14
04.01.12.361.0007.1.001	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$290.145,14
04.01.12.365.0008.2.036	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.120,00
04.01.13.391.0013.1.004	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$133.564,57
04.01.13.391.0013.2.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.025,00
04.01.13.391.0013.1.004	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$250.000,00
<b>SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0002.2.006	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 8.600,00
05.06.08.244.0002.2.008	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 4.520,00
<b>SEC. AGRIC. IND. COM. DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE</b>			
06.01.20.122.0002.2.004	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 686,65
<b>SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO</b>			
07.01.04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

07.01.15.751.0030.2.108	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
07.01.26.782.0033.1.025	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.517,74
07.01.26.782.0033.1.025	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$211.897,05

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.535,60
02.01.08.243.0019.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 650,00
<b>SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
<b>SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZEER</b>			
04.01.12.361.0002.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
04.01.12.361.0007.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.107,14
04.01.12.365.0008.2.036	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.120,00
04.01.27.812.0014.2.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.025,00
04.01.27.812.0014.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
04.01.27.812.0014.2.060	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 250,00
04.01.27.812.0014.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 250,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br


www.coronelbarros.rs.gov.br

		DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0002.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.600,00
05.06.08.244.0020.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.520,00
<b>SEC. AGRIC. IND. COM. DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE</b>			
06.01.20.122.0002.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 686,65
			<b>OBRAS</b>
07.01.04.122.0002.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
07.01.26.782.0033.2.112	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			
08.01.28.846.0000.0.014	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.280,00
08.01.99.999.999.0.017	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$155.900,48

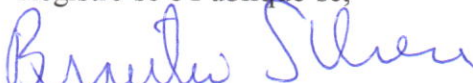
- Superávit do Recurso 1118 – MAPA/ Construção de Pontes .....R\$94.017,86
- Superávit do Recurso 1123 – Programa de Infraestrutura Cultural .....R\$ 126.987,87
- Excesso de Arrecadação do Recurso 1095 – PAR – Constr.Escola .....R\$ 290.145,14
- Excesso de Arrecadação do Recurso 1118 – MAPA/Constru. Pontes .....R\$ 117.879,19
- Excesso de Arrecadação do Recurso 1123 – Programa de Infraestrutura Cultural –  
MINC .....R\$ 123.012,13

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL BARROS, 2 de Janeiro de 2019.

  
Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.